



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 129/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função n.º 007/2015, de 23/11/2015;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor LAERTE RADTKE KARNOPP, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 01/12/2015 e 02/12/2015, a função de Auditor Geral (CD-3), da Unidade de Auditoria Interna, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 13 de janeiro de 2016.

Mario Leonardo Boéssio
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício